

## Incentives News Flash n.º 31/2015 Create value with public funding



### Portugal 2020: Aviso N.º 12/SI/2015 - Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Vale I&D)

Foi publicado, no sítio do Portugal 2020, o Aviso para a Apresentação de Candidaturas (AAC) N.º 12/SI/2015, o qual visa intensificar o esforço nacional de Investigação e Inovação (I&I) e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a sua articulação com os restantes atores do Sistema de I&I.

#### Tipologia de projetos

São suscetíveis de apoio os projetos individuais relativos à aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico e, bem assim, de serviços de transferência de tecnologia, enquadrados nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente.

#### Âmbito setorial

São elegíveis os projetos inseridos em todas as atividades económicas, com exceção dos projetos que incidam nas seguintes atividades/setores:

- Financeiro e de seguros (divisões 64 a 66);
- Defesa (subdivisões 25402, 30400 e 84200);
- Lotarias e outros jogos de aposta (divisão 95).

Não são elegíveis os projetos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o Estado (Administração Central ou Local) e para o exercício dessa atividade concessionada.

## Condições de acesso específicas

Para além do definido no Regulamento Específico, os projetos têm que cumprir, entre outras, as seguintes condições específicas de acesso:

- Identificar, de forma clara, objetiva e prática, o problema a solucionar e demonstrar que o serviço a adquirir no domínio de intervenção selecionado vai contribuir para a sua resolução efetiva;
- Demonstrar a natureza incremental e não recorrente da atividade contratada;
- Corresponder a uma empresa com pelo menos três postos de trabalho existentes à data da candidatura;
- Não ter projetos aprovados nas tipologias “Projetos de investigação e desenvolvimento - Empresas”, “Projetos mobilizadores” e “Projetos demonstradores”;
- Efetuar uma consulta, no mínimo, a duas entidades acreditadas para o presente domínio de intervenção, devendo as aquisições de serviços preencher cumulativamente as seguintes condições: (i) serem exclusivamente imputáveis ao estabelecimento do beneficiário onde se desenvolve o projeto; (ii) resultarem de aquisições em condições de mercado a terceiros não relacionados com o adquirente; e (iii) resultarem de aquisições a entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa, não sendo admitida a subcontratação a outras entidades;
- A data da candidatura ser anterior à data de início da contratação com o prestador de serviço (entidade acreditada);
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Não corresponder a projetos em curso na entidade acreditada;
- Apresentar uma duração máxima de execução de doze meses.

## Natureza dos beneficiários e área geográfica de aplicação

Os beneficiários dos apoios são as PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

O presente AAC tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve), sendo que a localização do projeto corresponde à região onde se irá realizar o investimento.

## Regras e limites à elegibilidade de despesa

No âmbito do presente AAC, o limite mínimo de despesa elegível total por projeto é de Euro 5.000.

## Crítérios de seleção das candidaturas

As candidaturas são avaliadas com base nos critérios de elegibilidade previstos no Regulamento Específico e, bem assim, no presente AAC, designadamente em matéria de enquadramento e elegibilidade do promotor e do projeto.

Os projetos que cumpram com os critérios de elegibilidade referidos anteriormente, são ordenados por data (dia/hora/segundo) de entrada da candidatura e selecionados até ao limite orçamental definido no AAC.

Em caso de igualdade, a seleção das candidaturas é efetuada com base na criação líquida de postos de trabalho.

## Taxas de financiamento, forma e limites dos apoios

Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, mediante a aplicação de uma taxa máxima de 75% às despesas elegíveis, limitando-se o incentivo a Euro 15.000 por projeto.

## Modalidades e procedimento para a apresentação de candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>), de forma contínua, com decisões faseadas numa base bimestral.

O prazo para a apresentação de candidaturas ao abrigo do presente AAC decorre entre o dia 15 de maio de 2015 e o dia 31 de março de 2016 (19 horas), de acordo com o seguinte plano:

Fase	Início da receção de candidaturas	Fim da receção de candidaturas	Comunicação da decisão
I	15-Mai-15	15-Jun-15	17-Ago-2015
II	15-Jun-15	31-Ago-15	2-Nov-2015
III	31-Ago-15	31-Out-15	6-Jan-2016
IV	31-Out-15	31-Dez-15	4-Mar-2016
V	31-Dez-15	31-Mar-16	3-Jun-2016

Para mais detalhes, consulte o [Aviso para Apresentação de Candidaturas N.º 12/SI/2015](#).

**Para mais informações, por favor contacte-nos:**

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.